

Aviso n.º 4843/2006 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa pretende proceder ao preenchimento de uma vaga de chefe de divisão na área de gestão académica, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os seguintes elementos:

2 — Vaga — chefe de divisão.

3 — Local — Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, sita na Quinta da Torre, Caparica.

4 — Requisitos legais de provimento:

- a) Funcionário público habilitado com o grau de licenciatura, dotado de competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de cargo de direcção intermédia de grau 2;
- b) Quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

5 — Requisitos preferenciais — os candidatos deverão ser possuidores de licenciatura e experiência em gestão académica em estabelecimentos de ensino superior, não inferior a quatro anos.

6 — Composição do júri — o júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Prof. Doutor Fernando José Pires Santana, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, que preside.

Licenciada Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho, directora de serviços da Universidade Nova de Lisboa.

Licenciado Luís Filipe Gonçalves Gaspar, secretário, em regime de substituição, da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

7 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

8 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão enviar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na bolsa de emprego público (BEP), mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do respectivo prazo dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- c) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — A publicação na BEP do presente procedimento concursal será efectuada no dia seguinte à publicação no *Diário da República* do presente aviso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

14 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

23 de Março de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Aviso n.º 4844/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Março de 2006, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático — no período de 20 a 24 de Março de 2006.

Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor catedrático — no período de 5 a 8 de Abril de 2006.

Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático — no período de 30 de Março a 1 de Abril de 2006.

Doutor Francisco Manuel Braz Fernandes, professor associado — no período de 17 a 26 de Abril de 2006.

Doutor José Júlio Alves Alferes, professor associado — no período de 20 a 26 de Março de 2006.

Doutora Maria Paula Pires dos Santos Diogo, professora associada — nos períodos de 24 a 28 de Maio e de 30 de Maio a 4 de Junho de 2006.

Doutor Pedro João Valente Dias Guerreiro, professor associado — nos períodos de 22 a 26 de Março e de 5 a 14 de Abril de 2006.

Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente de Barahona, professor associado — no período de 20 a 26 de Março de 2006.

Doutora Zenaide Carvalho Gonçalves da Silva, professora associada — no período de 27 de Março a 8 de Abril de 2006.

Doutora Ana Cecília Afonso Roque, professora auxiliar — no período de 12 a 16 de Março de 2006.

Doutora Ana Maria de Oliveira Carneiro, professora auxiliar — nos períodos de 30 de Maio a 4 de Junho e de 8 a 11 de Junho de 2006.

Doutor Carlos Augusto Isaac Piló Viegas Damásio, professor auxiliar — no período de 18 a 25 de Março de 2006.

Doutor Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, professor auxiliar — no período de 20 a 22 de Março de 2006.

Doutora Isabel Maria do Nascimento Lopes Nunes, professora auxiliar — no período de 28 a 31 de Março de 2006.

Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior, professor auxiliar — no período de 18 a 21 de Março de 2006.

Doutor José Martin Miquel Cabeças, professor auxiliar — no período de 28 a 31 de Março de 2006.

Doutor Luís Manuel Marques da Costa Caires, professor auxiliar — no período de 26 de Março a 1 de Abril de 2006.

Doutor Ludwig Krippahl, professor auxiliar — no período de 20 a 26 de Março de 2006.

Doutora Maria do Carmo Henriques Lança, professora auxiliar — no período de 3 a 13 de Abril de 2006.

Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, professor auxiliar — no período de 10 a 19 de Abril de 2006.

Mestra Ana Luísa da Graça Batista Custódio, assistente — no período de 1 a 10 de Abril de 2006.

Mestre João Ricardo Viegas da Costa Seco, assistente — no período de 25 de Março a 1 de Abril de 2006.

Mestra Maria Isabel Azevedo Rodrigues Gomes Salema, assistente — no período de 27 de Abril a 2 de Maio de 2006.

Mestre Paulo Alexandre dos Reis Fernandes Inácio, assistente — no período de 9 a 14 de Maio de 2006.

Mestre Pedro Miguel Negrão Maló, assistente — no período de 2 a 7 de Abril de 2006.

Doutora Maria Luísa Silva Ferreira Lopes, assistente convidada — no período de 19 de Março a 8 de Abril de 2006.

28 de Março de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Faculdade de Economia

Contrato n.º 594/2006. — Por despacho de 7 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr.ª Maria Manuel Cruzeiro Seabra da Costa — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Fevereiro de 2006, por sete meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL) analisou a proposta respeitante à contratação da Dr.ª Maria Manuel Seabra da Costa, como professora auxiliar convidada.

A primeira proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) (Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), subscrito pelos Profs. Doutores José Manuel Trindade Neves Adelino, professor catedrático da FEUNL, João Amaro de Matos, professor auxiliar da FEUNL, e Paulo Soares de Pinho, professor auxiliar da FEUNL.

A Dr.ª Maria Manuel Seabra da Costa é licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, tendo realizado um MBA com especialização em Gestão Internacional pela Escola de pós-graduação em Ciências Empresariais na mesma Universidade.

Com uma formação bastante sólida em Economia e Gestão, a sua carreira desenvolveu-se como consultora junto de empresas e organizações de primeira linha, tais como o ICEP, o BCI ou a A.T. Kearney.

A sua inequívoca vocação para esta actividade, o sentido de responsabilidade e eficiência com que tem gerido a sua carreira junto destas organizações de prestígio, que, umas após as outras, mais não têm feito que reconhecer os seus méritos profissionais, são factores de forte recomendação para a contratação da Dr.ª Maria Manuel Seabra da Costa como professora auxiliar convidada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Para além de ter uma excelente capacidade de organização e um pouco comum conhecimento do tecido de empresas em Portugal, as suas excepcionais qualidades de comunicadora e a sua facilidade de relacionamento deixam antever um excelente desempenho das suas funções na FEUNL, tanto no contacto com os alunos, como na interacção com o corpo docente e com as empresas que com a FEUNL devem colaborar no contexto do Seminário de Gestão. A sua já larga experiência de ensino na European University e em inúmeras actividades de formação em Portugal vem corroborar essa expectativa e reforçar a recomendação para a contratação da Dr.ª Maria Manuel Seabra da Costa como professora auxiliar convidada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Nestas condições a comissão coordenadora do conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de contratação como professora auxiliar convidada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa da Dr.ª Maria Manuel Seabra da Costa.

28 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário Rui Miranda Gomes Páscoa*.

27 de Março de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 8970/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria Leonor Romão Fernandes Ferreira da Silva, professora auxiliar convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 24 de Maio de 2006.

27 de Março de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 8971/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutora Ana Maria Matias dos Santos Balcão Reis Peão da Costa, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 8 de Abril de 2006.

27 de Março de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 8972/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria Cristina Pinheiro Corado, investigadora principal desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 14 de Maio de 2006.

27 de Março de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 8973/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Rui Manuel Valentim de Sousa Monteiro — contratado em regime de contrato administrativo de provimento como assis-

tente convidado em regime de tempo parcial (50%) na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com início em 12 de Setembro de 2005, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 8974/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor Luís Filipe da Costa Lages, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 31 de Maio de 2006.

31 de Março de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 4845/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/88, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 17 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de especialista de informática com vista ao provimento de uma vaga para especialista de informática do grau 1, nível 2, nas áreas de Gestão e Arquitectura de Sistemas de Informação e de Infra-Estruturas Tecnológicas, do Serviço de Informática do quadro da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade.

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existir pessoal em situação de inactividade colocável.

5 — A abertura de concurso externo é fundamentada no disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, considerando não ter sido atingido o número máximo de não docentes padrão fixados para o ano lectivo de 2004-2005.

6 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — O provimento como estagiário será feito em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 219/98, de 17 de Julho, no caso dos funcionários, ou em contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 15.º, n.º 2, alínea c), do mesmo diploma, nos restantes casos.

8 — O estágio terá a duração de seis meses, findo o qual será atribuída ao estagiário a respectiva classificação.

9 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como, quanto ao provimento no lugar, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e ainda da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

10.1 — Compete genericamente ao especialista de informática o exercício das funções previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e no âmbito das atribuições do Serviço de Informática, enumeradas nos artigos 30.º a 32.º do mesmo Serviço, previstas na deliberação n.º 369/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2006.

10.2 — Para o exercício das mesmas funções são necessários conhecimentos aprofundados em bases de dados relacionais, nomeadamente Oracle, administração de sistemas operativos Unix/Linux e Windows, redes IP, implementação e manutenção de serviços de rede, tais como dns, ftp, http, e-mail, etc., linguagens de programação, tais como HTML, PHP, SQL, Java, javascript, PERL, instalação, configuração e gestão de computadores e periféricos em rede.

11 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, com possibilidade de opção pelo cargo de origem no caso do pessoal já vinculado à função pública, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração